



15ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Procedimento Administrativo Nº MP: 09.2020.00001475-7
Ofício nº: 0048/2020/15ª PmJFOR.
Fortaleza, 25 de março de 2020.

Ao Senhor
Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
Secretário da Saúde do Estado do Ceará
Avenida Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema
Fortaleza - CE

Senhor Secretário,

O Ministério Público do Estado do Ceará, por meio da 15ª Promotoria de Justiça de Fortaleza com atuação na Tutela Coletiva de Defesa do Idoso, **considerando a necessidade de orientar e fiscalizar as medidas preventivas e de enfrentamento a Pandemia do Coronavírus (COVID-19) nas Instituições de Longa Permanência para Idosos de Fortaleza – ILPIs, locais em que acolhem idosos, grupo altamente vulnerável e de risco a Pandemia do COVID-19, vem requisitar a essa Secretaria de Saúde do Estado, o seguinte:**

a) informação acerca das medidas de orientação e prevenção adotadas em relação aos idosos institucionalizados nas Instituições de Longa Permanência para Idosos inseridas na cidade de Fortaleza;

b) o fornecimento de materiais de proteção contra o coronavírus aos idosos acolhidos, bem como aos profissionais das ILPIs, tais como álcool gel, óculos de proteção, avental, luvas, máscara cirúrgica para transporte e máscara (N95) para assistência diante de suspeita ou caso confirmado e demais produtos e equipamentos congêneres, e por fim, proceder com a atualização e efetivação de vacinas para influências e doenças conforme necessário, para idosos residentes e funcionários.

Ante o exposto, e visando instruir os referidos autos, concedemos prazo de 10 (dez) dias úteis para manifestação, que deverá ser **protocolada eletronicamente, para o endereço 17prom.civel@mpce.mp.br.**

Atenciosamente,

Raimundo Batista de Oliveira
Promotor de Justiça